



TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 337/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 337/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **LORRANY CHEYENNE GONÇALVES FONSECA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
R E G I S T R A D O
Termo nº 337/2018 Fls. 137
Livro nº 02/2018 Em 05/10/18
Isis
Isis Cunha e Silva
Jurídico / SASDH
Contrato: 203/2017

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **LORRANY CHEYENNE GONÇALVES FONSECA**, brasileiro(a), nascido(a) em 29/09/1992, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 046.407.441-02, identidade nº 685059-6, expedida pelo Ministério da Defesa – Marinha do Brasil, domiciliado(a) na Av.



Beira Rio, s/n, quadra D- lote 08 – Centro – Maricá - RJ, CEP: 24.900-120 e PIS/PASEP nº 19.055.728.198, aqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 337/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Psicólogo** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 1.797,85** (hum mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de **12/09/2018 a 10/01/2019**, com vigência a partir de 12 de setembro de 2018,



sendo certo que no caso de rescisão contratual, o CONTRATANTE fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$12.611,61 (doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

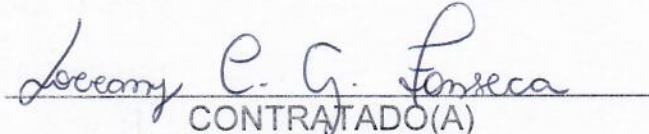


CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

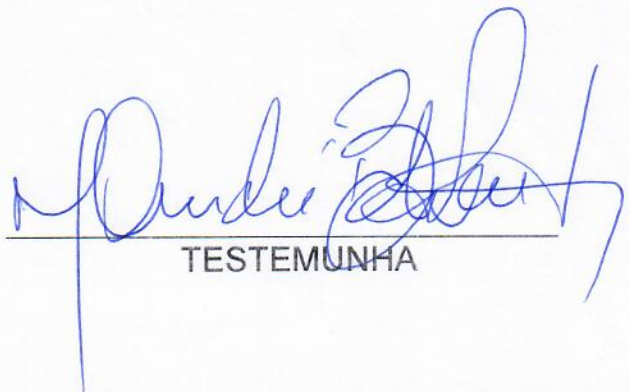
CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 11 de setembro de 2018.


ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS


CONTRATADO(A)


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

685059-6 28/03/2014 30/09/2018


LORRANY CHEYENNE GONÇALVES FONSECA

OTANAIL JUSTINO FERREIRA FONSECA
 ANDREIA BISPO GONÇALVES FONSECA

PA BR SOLTEIRA 29/09/1992 00000000000-0 046.407.441-02

FILHA DE SUBOFICIAL

Doc. Origin: Cert. Nasc.: LV 360-A - FL 72 - Termo 327885
 BELÉM - PA

 NIP Resp.: 85878782 VRS-NIP: 00-87-1072.44

Harley Pessanha Santos
 HARLEY PESSANHA SANTOS
 CAPITÃO-DE-MAR-E GUERRA (CD)
 Diretor

DECRETO Nº 93.703 DE 11/12/86

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA POLÍCIA FEDERAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO





Lorrany C G Fonseca
 Assinatura do Identificado

155210-4

CARTÃO DE IDENTIDADE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
046.407.441-02

Nome
 LORRANY CHEYENNE GONÇALVES FONSECA

Nascimento
 29/09/1992



Cadastramento de participante

A336111708366935010
11/12/2015 17:33:36**Dados Básicos**

Programa	PASEP
Inscrição	19.055.728.198
Nome	LORRANY CHEYENNE GONCALVES FONSECA
Nome da mãe	ANDREIA BISPO GONCALVES FONSECA
Nome do pai	OTANAIL JUSTINO FERREIRA FONSECA
Sexo	FEMININO
Data nascimento	29/09/1992
Nacionalidade	BRASILEIRO
Naturalidade	BELEM
Ano primeiro emprego	2015

Documentos

CPF	046.407.441-02
Título de eleitor	156846100310
RG	6850596
Órgão emissor	MB
UF	PA
Data de emissão	28/03/2014
CTPS	NÃO INFORMADO
Série	NÃO INFORMADO
UF	NÃO INFORMADO
Data de emissão	NÃO INFORMADO

Endereço

Endereço	RUA ALEGRETE
Número	158
Complemento	APTO 101
Bairro	COELHO
Município	SAO GONCALO
UF	RJ
CEP	24740-080
Endereço para Correspondência	NÃO

Transação efetuada com sucesso por: J5020002 THIAGO OLIMPIO SILVA DAUMAS FARIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Heavenly Chayenne

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA DO LAVRADIO,71 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20230-070
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC RIO DE JANEIRO RJ PL10
LORRANY CHEYENNE GONCALVES FONSECA
AV BEIRA RIO,S/N QU D LT 8
CENTRO
24900-120 MARICA RJ



Referência

JULHO /2018

Telefone

(21) 2602-7798

Vencimento

05/08/2018

Total a pagar

R\$ 117,98

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	34,34
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		34,34
	OI VELOX	R\$	46,00
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX		46,00
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	37,64
	LIGACOES FIXO-MOVEL SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS OUTROS VALORES		6,91 19,90 10,83

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CÓDIGO MINHA OI
112006330099

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL:
81.680.469
RUA DO LAVRADIO,71 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP:
20230-070
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LORRANY CHEYENNE GONCALVES FONSECA
TELEFONE/CONTRATO: 26027798 CJ: 0 SU: 9
CONTA 07/2018 LOCAL 8000 DV 0

CÓDIGO MINHA OI
112006330099

www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

8463000001-1 17980024020-4 24080000260-4 27798091807-6



FATURA: . 2000643858835
VENCIMENTO: 05/08/2018
VALOR A PAGAR: R\$ 117,98

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 112006330099